



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE  
MINAS GERAIS**

**Gerência de Recursos Humanos**

Comunicação IEPHA/GRH nº. 5/2024

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2024.

**EDITAL IEPHA-MG Nº 01/2024  
RESULTADO FINAL 3ª ETAPA E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo Judicial para reparação integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA / Córrego do Feijão- Processo de Mediação SEI nº 0122201-59.2020.8.13.0000 TJMG / CE-JUSC celebrado no dia 04/02/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Lei nº 23.750/2020 e o Decreto nº 48.097/2020 que dispõem sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o Ofício SEPLAG/RAM - CONTRATOS TEMP. nº. 2/2024, que autoriza Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de 1 (um) Analista de Gestão, Proteção e Restauro nos moldes estipulados pela Diretoria Central de Recrutamento e Seleção - Seplag, para atuação no Iepha-MG

CONSIDERANDO Edital IEPHA-MG nº 01/2024, com extrato publicado em 15 de junho de 2024, para contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República para os órgãos e entidades integrantes do Comitê Gestor Pró- Brumadinho do Governo do Estado de Minas Gerais, ou contemplados no Termo de Acordo celebrado com a Vale S.A. RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital IEPHA-MG nº 01/2024, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, de 15 de junho de 2024, para apresentação da documentação necessária à celebração e assinatura do contrato administrativo:

CARREIRA EQUIVALENTE	VAGA	CANDIDATO SELECIONADO
Analista de Gestão, Proteção e Restauro (AGPR) - Arquiteto	VAGA 01	Edilson Borges de Barros Filho

Para formalizar o contrato administrativo com o órgão de exercício o candidato selecionado deverá enviar cópia dos documentos listados abaixo, de acordo com item 9.4 do referido Edital para o e-mail: [grh@iepha.mg.gov.br](mailto:grh@iepha.mg.gov.br);

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título Eleitoral e Último Comprovante de Votação;
- d) Comprovante de Endereço Residencial;
- e) Último contracheque da instituição de origem (se foi servidor de outro órgão ou entidade estadual);

- f) Diploma, Certificado ou Declaração emitido por Instituição de Ensino com indicação da data de conclusão;
- g) Cadastro no PIS/PASEP;
- h) Certidão dos dependentes (menores de 21 anos);
- i) Declaração de Bens da última declaração do Imposto de Renda;
- j) Resultado de Inspeção Médica (RIM) emitido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SEPLAG ou Atestado de Saúde Ocupacional, conforme item 7.1.2
- k) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- l) Certidão de nascimento ou de casamento;
- m) Comprovante de conta bancária do Banco Itaú (conta corrente);
- n) Carteira de Trabalho;
- o) Comprovante de registro de classe ativo, quando couber, conforme Anexo II do Edital.

Conforme item 9.3 do Edital, o candidato convocado para contratação que não manifestar interesse em assinar o contrato em até 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de convocação, será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Simplificado, e o próximo candidato classificado será convocado para sua vaga, obedecendo a ordem de classificação final.

O exame admissional exigido para a posse em cargo de provimento em comissão de recrutamento amplo ou para celebração de contrato temporário a que se refere à Lei nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020, poderá ser substituído pela apresentação de atestado de saúde ocupacional, emitido por profissional médico assistente, e apresentação do Questionário de Antecedentes Clínicos, constante no Anexo I do Decreto nº 46.968/2016.

O atestado de saúde ocupacional deverá conter de forma legível, as seguintes informações:

- Nome completo do nomeado ou contratado;
- Existência de aptidão, com a descrição do cargo (objeto da nomeação/contratação temporária) ou das funções a serem desempenhadas;
- Nome legível do médico e número do Registro no Conselho Regional de Medicina;
- Data da emissão do atestado.

O Questionário de Antecedentes Clínicos deverá ser preenchido, datado e assinado pelo nomeado ou contratado, sem rasuras.

Disponível em: <https://www.portaldoservidor.mg.gov.br/index.php/aceso-a-informacao/saude-do-servidor/exame-pre-admissional-decreto-47000-2016>

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2024.

**JOÃO PAULO MARTINS**

**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Martins, Presidente(a)**, em 22/08/2024, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_aceso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_aceso_externo=0), informando o código verificador **95580161** e o código CRC **9D237756**.

